

7.3 — O formulário deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- Certidão comprovativa da posse do grau de assistente, da especialidade de Pediatria, obtida numa das épocas previstas no n.º 2 do presente aviso;
- Documento comprovativo da posse de relação jurídica de emprego, bem como do serviço ou órgão onde exerce funções;
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

8 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos deste Centro Hospitalar do Oeste Norte, página eletrónica (www.chcrainha.min-saude.pt), e notificada aos candidatos por ofício registado com aviso de receção, acompanhados de cópia da lista.

9 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

10 — Para além da publicação no *Diário da República*, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, na página eletrónica deste Centro Hospitalar (www.chcrainha.min-saude.pt) e em jornal de expansão nacional.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Maria Filomena Duarte Fernandes Rebelo — Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria, do Centro Hospitalar do Oeste Norte — Hospital das Caldas da Rainha.

Vogais efetivos:

Maria de Lurdes Venceslau Costa — Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Pediatria;

Helena Maria Amaral Almeida — Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Pediatria;

Ambas do Centro Hospitalar do Oeste Norte — Hospital das Caldas da Rainha.

Vogais suplentes:

Anabela Bicho Nunes — Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria; Luísa Maria Ferreira Preto — Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria;

Ambas do Centro Hospitalar do Oeste Norte — Hospital das Caldas da Rainha.

28 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

206216372

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9088/2012

Concedo, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de agosto, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 191.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, a equiparação a bolsheiro fora do país, no período de outubro de 2012 a dezembro de 2013, à técnica superior Maria de Fátima Morais Mendes do mapa de pessoal da Direção-Geral da Educação.

28 de junho de 2012. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

206217911

Despacho n.º 9089/2012

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico-administrativo do meu gabinete Paulina Perpétua da Paz Pereira Rodrigues, assistente técnica da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 11 de julho de 2012.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

28 de junho de 2012. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

Nota curricular

Nome: Paulina Perpétua da Paz Pereira Rodrigues.

Data de nascimento: 10 de agosto de 1963.

Habilitações literárias: 12.º ano.

Carreira profissional:

Assistente Técnica da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, com contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, afeta à DGRH.

Experiência profissional:

De 22 de dezembro de 2011 até à presente data — Secretaria-Geral da Educação e Ciência como assistente técnica da DGRH — cálculo e processamento de abonos e descontos dos colaboradores afetos aos Gabinetes ministeriais (Gabinete do Ministro da Educação, Gabinete da Secretária de Estado da Ciência e Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior);

De 1 de maio de 1999 a 21 de dezembro de 2011 — Agrupamento de Escolas Professor Noronha Feio — Queijas — exerceu funções como assistente técnica, elaboração de vencimentos, assiduidade, elaboração de mapas de descontos legais (segurança social, caixa geral de aposentações, ADSE), IRS, guias de descontos, reposições abatidas e não abatidas nos pagamentos, declarações;

1997/1998 — Parque Expo — exerceu funções como Guia da Exposição Mundial «Expo 98» — Afeta ao Pavilhão do Conhecimento;

1995/1997 — Embaixada da Bolívia — exerceu funções de secretariado no Departamento de Relações Internacionais da Embaixada;

1988/1995 — Sociedade Electrónica e Eletromecânica, L.ª — exerceu funções de secretária da Administração e de Departamento;

1984/1988 — Sociedade Electrónica e Eletromecânica, L.ª — exerceu as funções de secretária pessoal do Diretor Administrativo e Diretor Financeiro.

Formação profissional:

Curso de Informática e Ambiente Windows;

Curso de Pessoal e Vencimentos;

Curso de Contabilidade Orçamental;

Curso de Navegação de Serviços na Internet;

Colóquio «A Gestão da Mudança nos Serviços de Administração Escolar»;

Curso de Regime de Férias, Faltas e Licenças;

Seminário «Regime de Faltas, Proteção Social, Abonos e Descontos»;

Curso de «Utilização de SmartDocV»;

Curso de «Utilização do programa informático SAP/RH».

206218527

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar

Despacho n.º 9090/2012

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e nos artigos 36.º e 37.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 64-B/20011, de 30 de dezembro, bem como com o Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, conjugados com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2012, de 17 de maio, e no uso das competências que me foram subdelegadas pelo Ministro da Educação e Ciência no despacho n.º 8461/2012, de 14 de junho, determino:

1 — Subdelegar na Diretora-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Luísa da Conceição dos Santos de Canto e Castro Loura, a competência para a prática de todos os atos necessários ao acompanhamento e à execução do contrato celebrado na sequência do procedimento pré-contratual autorizado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 135/2007, de 14 de setembro, relativo à aquisição de serviços e bens necessários à implementação do sistema eletrónico de segurança física para as escolas públicas com os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e com ensino secundário, incluindo a sua modificação e a celebração da respetiva adenda.

2 — A presente subdelegação abrange, designadamente, a competência para aprovar a minuta da adenda a celebrar e representar a entidade adjudicante na respetiva assinatura.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da sua assinatura.

26 de junho de 2012. — O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

206219564

Secretaria-Geral

Despacho n.º 9091/2012

No cumprimento das orientações inscritas nas linhas gerais do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC) e na se-

quência da publicação do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, que aprova a orgânica do Ministério da Educação e Ciência, procedeu-se à criação da orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, através do Decreto Regulamentar n.º 18/2012, de 31 de janeiro, que define a sua missão, atribuições, órgãos e tipo de organização interna e da Portaria n.º 150/2012, de 16 de maio, que estabelece a estrutura nuclear, competências dos serviços e fixa o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Atendendo a que as funções exercidas no âmbito das relações públicas, do protocolo, da comunicação e da informação ao público exigem o domínio de conhecimentos específicos e uma prestação especializada de serviços de elevada qualidade, justifica-se a criação de uma unidade orgânica flexível com o nível de divisão.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro e 105/2007, de 3 de abril, pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro e 57/2011, de 28 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o preceituado na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2012, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que a republicou e com o disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 150/2012, de 16 de maio, determino:

1 — A criação, na minha dependência funcional, do Centro de Informação e Relações Públicas (CIREP), unidade orgânica flexível com o nível de divisão, à qual cabe assegurar as competências constantes da alínea g) do artigo 2.º da Portaria n.º 150/2012, de 16 de maio.

2 — O CIREP é dirigido por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em vigor da Portaria n.º 150/2012, de 16 de maio.

27 de junho de 2012. — O Secretário-Geral do Ministério, *Raúl Capaz Coelho*.

206217222

Direção-Geral da Administração Escolar

Declaração de retificação n.º 846/2012

Por terem sido publicados com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de junho de 2007, no despacho n.º 13552/2007, dados referentes à classificação profissional atribuída à docente Maria do Carmo Rodrigues Santos Lino, que concluiu com aproveitamento, no ano letivo 2005-2006, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensada do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, retifica-se que onde se lê:

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Maria do Carmo Rodrigues Santos Lino	320	13	Escola Superior de Educação da Guarda

deve ler-se:

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Maria do Carmo Rodrigues Santos Lino	300/320	14	Escola Superior de Educação da Guarda.

21 de maio de 2012. — O Diretor-Geral, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

206217677

Declaração de retificação n.º 847/2012

Por terem sido publicados com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 30 de abril de 2010, no despacho n.º 7640/2010, dados referentes à classificação profissional atribuída à docente Joana

Figueiredo Rebocho, que concluiu com aproveitamento, no ano letivo 2006-2007, o 2.º ano da profissionalização em serviço, no ensino público, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, retifica-se que onde se lê:

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Joana Figueiredo Rebocho	550	15	Escola Superior de Educação de Coimbra

deve ler-se:

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Joana Figueiredo Rebocho	230	15	Escola Superior de Educação de Coimbra

21 de maio de 2012. — O Diretor-Geral, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

206217669

Despacho n.º 9092/2012

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, do Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publicam-se as classificações profissionais atribuídas, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores a seguir indicados, que concluíram o Curso de Profissionalização em Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 10 151/2009, de 2 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de abril de 2009, e do Despacho n.º 2283/2012, de 27 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2012.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2011.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional
Aníbal de Jesus Raimundo Morais	550 — Informática	12,5
Catarina Branco Leite da Silva	550 — Informática	12,5
João Pedro Fazendeiro Espinho	550 — Informática	13,5
Pedro Manuel do Espírito Santo	550 — Informática	13,5

23 de maio de 2012. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

206217741